

# FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - FAAO

## PROCESSO SELETIVO – FAAO 2019 EDITAL 15/2018

A Diretora Acadêmica da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei n.º 11.331, de 25 de julho de 2006, no Decreto n.º 5.786, de 24 de maio de 2006, na Portaria n.º 391 de 7 de fevereiro de 2002 do Ministro de Estado da Educação, na Portaria Inep n.º 8 de 6 de fevereiro de 2007, na Portaria Normativa MEC n.º 40 de 12 de dezembro de 2007 e o que estabelece o Regimento da FAAO torna público a relação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – FAAO/2019, com vistas ao preenchimento das vagas nos Cursos ofertados pelo Edital n.º 12/2018.

Serão convocados os primeiros classificados na 1ª chamada do 1º Processo Seletivo 2019, até o limite de vagas ofertadas para cada Curso, conforme os itens 6 e 7 do Edital n.º 12/2018, que deverão efetuar suas matrículas no período de **29/10/2018 à 01/11/2018** no horário das 14h00 às 21h00, de segunda a sexta-feira.

Os candidatos que não comparecerem às matrículas serão considerados desistentes, cedendo lugar aos demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento do limite das vagas existentes para cada curso.

### **Classificados em 1ª opção:**

- Administração/Matutino, classificados de 1 a 36;
- Administração/Vespertino, classificados de 1 a 35;
- Administração/Noturno, classificados de 1 a 93;
- Arquitetura e Urbanismo/Vespertino, classificados de 01 a 34;
- Arquitetura e Urbanismo/Noturno, classificados de 01 a 60;
- Ciências Contábeis/Matutino, classificados de 1 a 10;
- Ciências Contábeis/Vespertino, classificados de 1 a 11;
- Ciências Contábeis/Noturno, classificados de 1 a 34;
- Direito/Vespertino, classificados de 01 a 80;
- Direito/Noturno, classificados de 01 a 80;
- Engenharia Civil/Vespertino, classificados de 01 a 49;
- Engenharia Civil /Noturno, classificados de 01 a 60;
- Psicologia/Vespertino, classificados de 01 a 80;
- Psicologia/Noturno, classificados de 01 a 80;
- Serviço Social/Vespertino, classificados de 01 a 17;
- Serviço Social/Noturno, classificados de 01 a 21.
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Noturno, classificados de 01 a 36;
- CST em Gestão Pública/Noturno, classificados de 01 a 37.
- CST em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais/Vespertino, classificados de 01 a 07;
- CST em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais/Noturno, classificados de 01 a 30.

Rio Branco, 25 de outubro de 2018.

Publique-se.

Andrea Gastaldi Del Borgo  
**Diretora Acadêmica**